



Estado de Santa Catarina

# MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

**EDITAL Nº 002/2022**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE AULAS DOS PROFESSORES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA/SC.**

O Município de Romelândia/SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público e fixa critérios para escolha de aulas dos professores do quadro do magistério municipal, que ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, junto a Secretaria de Educação.

Artigo 1º - A escolha das aulas se dará e obedecerá os seguintes itens:

- a) Data de admissão no concurso público municipal.
- b) Se por acaso houver empate na letra "a" do artigo primeiro, a escolha se dará pelo maior tempo de serviço.
- c) Persistindo o empate, o critério será por idade (a maior).

Artigo 2º - Essa escolha valerá para os anos subsequentes. Caso surjam novas vagas por desistência do titular ou por aposentadoria, serão distribuídas as mesmas conforme critério estabelecido por edital próprio.

Promulga-se este edital e cumpre-se na sua íntegra.

Romelândia/SC, 14 de dezembro de 2022.



Nadir Luiz Pandolfo  
Secretário Municipal de Educação